



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.124/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO para assumir, em comissão, o cargo de Secretário de Gabinete do Diretor do DAT, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.125/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor HÍTALO VICTOR SANTOS MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde da Família NASF I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.126/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Cartão SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.127/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA para assumir, em comissão, o cargo de Coordenador do Núcleo de Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.128/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora LUZIA DE CÁSSIA DA NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Divulgação de Ações de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.129/2017 Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor EWERSON JOFRE ROCHA GOMES, matrícula n.º 315904, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de novembro de 2017 a 1º de novembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 1.130/2017** Patos-PB, em 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor PAULO BRAZ PEREIRA, Matrícula n.º 9631, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, com lotação na Superintendência de Trânsito e Transporte de Patos, a que tem direito, sendo gozada no período de 03/07/2017 a 03/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 6782/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.031/2017** Patos-PB, em 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - Colocar a servidora KÁTIA DE MORAIS NUNES, matrícula n.º 315915, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição do Gabinete do Prefeitura Municipal, do Município de Patos-PB, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

CONTRATADO: Empresa Geraldo Leite da Nóbrega Neto, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.932.072/0001-32.

OBJETO:

I – O objeto é a alteração da cláusula terceira do supracitado contrato, com o realinhamento de preços referente ao item 01(gasolina), do Processo Licitatório em tela, com acréscimo de valor, passando o preço do item I, de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo esse acréscimo a aproximadamente 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento), sobre o valor do item; passando o valor global do item de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para 73.000,00(setenta e três mil reais), correspondendo a 5,53%(cinco vírgula cinquenta e três por cento) sobre o valor global do contrato.

II - Tais alterações se justificam para melhor adequação às finalidades de interesse público, e para que se mantenha o equilíbrio contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

SOLICITANTE: Gerência de Trânsito e Transportes

Data da assinatura: 31/10/2017

Patos, Paraíba/PB.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS  
Diretor Superintendente

**EDITAIS E AVISOS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Edital n.º 003/2017 – DAT**

Patos/PB, 30 de outubro de 2017

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal n.º 004/2017– Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO a pessoa jurídica CONSORCIO UNACON – PB/TCL/COMTERMICA, CNPJ n.º 18.964.498/0001-78 do Auto de Infração n.º 10/2017, de maneira que fica CIENTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias apresentar defesa aos lançamentos ou efetuar o pagamento do respectivo tributo, conforme estabelece o art. 196 da Lei Complementar Municipal n.º 004/2017 – Código Tributário do Município de Patos/PB.

Cláudia Dias Timóteo  
Agente Fiscal da Fazenda Municipal  
Mat. n.º 8.193

**ERRATAS**

MATÉRIA PUBLICADA EM 31/10/2017

**Onde se lê:**

**PORTARIA N.º 1.117/2017**

Patos-PB, em 30 de outubro de 2017.

...

I - Exonerar a servidora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**PORTARIA N.º 1.117/2017**

Patos-PB, em 30 de outubro de 2017.

...

I - Exonerar a servidora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Estratégia em Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB